

ÍNDICE

BAHIA	5
ALAGOINHAS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOELITA GOMES DOS SANTOS	5
ITABERABA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBSON LIMA SILVA, BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBSON LIMA SILVA, BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, CLEIDE LOPES DE SOUZA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, CLEIDE LOPES DE SOUZA	7
JEREMOABO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO	8
JUAZEIRO / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILMA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, JOSÉ MARQUES NASCIMENTO FILHO	8
SALVADOR / BA	9
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., PORTAL F - NUCLEO DE ESPECIALIZACAO E EVENTOS EIRELI	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RAIMUNDO CERQUEIRA, BANCO DO BRASIL S/A	9
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	9
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): R.R LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	10
MATO GROSSO	10
PARANAÍTA / MT	10
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AUTO POSTO APUI LTDA, PAULO CESAR CORTEGOSO	10
PERNAMBUCO	11
RECIFE / PE	11
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ	11
RIO DE JANEIRO	12
ITABORAI / RJ	12
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE ARAUJO REBELLO	12
MACAE / RJ	12
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

2º OFÍCIO DE MACAE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI	12
RIO DE JANEIRO / RJ	13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARNALDO ALFANO GROSSMANN, INES MAIA RAMAGEM GROSSMANN	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI	16
SEROPEDICA / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS MACHADO DA SILVA, MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS MACHADO DA SILVA, MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA	19
SANTA CATARINA	20
ABELARDO LUZ / SC	20
OFÍCIO DE ABELARDO LUZ	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA	20
BLUMENAU / SC	21
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROLF SCHULZ, ESPÓLIO DE BERTA SCHWARTZ SCHULZ, ROSIMERI LUZZANI BUTCI, ANTONIO PLEBANI, ROBERTO CARLOS MARTINS	21
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCO RENATO ZOSCHKE, OSNI GESSER, MAX MOHR FILHO CIA LTDA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LURDES VENTURA	22
CANOINHAS / SC	22
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDAIR DOS SANTOS CRUZ, JANETE IZALINA CRUZ	22

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NERI KRAILING FILHO, NILVA DOS SANTOS KRAILING	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CILAS LOURIVAL ZIEMANN	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS CESAR KOCH, DILSON ROBERTO KOCH, MARIA DILAMAR DOS SANTOS MORAIS, OSVALDO ROGERIO KOCH, DULCIMAR DE FATIMA IARROCHESKI, MARILZA BERNADETE PRESTES DE MEDEIROS, JUSSARA GORETI KOCH HUNKA, SANDRA MARA KOCH	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONCRETI COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RENATO DROSDOSKI, GISELE DROSDOSKI, SOLANGE DROSDOSKI, ELVIRA LUKACHINSKI DROSDOSKI	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILBERTO GONCHOROVSKI	25
CRICIUMA / SC	25
1º OFÍCIO DE CRICIUMA	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRCIA FRANCISCA MENDES	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDSON ALBERTO TESSMANN	26
GAROPABA / SC	26
OFÍCIO DE GAROPABA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALDIR JOSÉ ALBA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, SILVIA DO NASCIMENTO	27
ITAJAI / SC	27
2º OFÍCIO DE ITAJAI	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO ALZELICO DUARTE BRANCO, MARGARETT TERESINHA SEIDE BRANCO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO ROBERTO DUTRA, IVANI PERTILE DUTRA	28
PALHOÇA / SC	28
OFÍCIO DE PALHOÇA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOISES DE ESPINDOLA, JULIANA EFFTING DE ESPINDOLA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIANE HEIDY DO AMARAL	29
PALMITOS / SC	29
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VANIO CARLOS TOMASELLI, TATIANA REGINA ALBERTI TOMASELLI	30
QUILOMBO / SC	30
OFÍCIO DE QUILOMBO	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CACIANO DANGUI MATTIELLO E DIANA DANGUI MATTIELLO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA TRADICAO LTDA ME	30
TAIO / SC	30
OFÍCIO DE TAIÓ	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNY LUIZ TAMBOSI, DULCE MORATELLI TAMBOSI	30
SÃO PAULO	31
BARIRI / SP	31
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA	31

CACHOEIRA PAULISTA / SP	32
OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BARROS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
LTDA	32
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	32
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS DE SOUZA	
LIMA, ADRIANA CRISTINA BRABO LIMA	33

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOELITA GOMES DOS SANTOS

EDITAL (art. 1.071, CPC) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala titular do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, requerido por JOELITA GOMES DOS SANTOS (Processo 002/2018 -- Protocolo 77590) referente a um uma casa residencial, situada nesta cidade, na Rua Conselheiro Junqueira, nº. 1312, bairro Rua do Catu, , com área construída de 65,10m², compondo-se de hall, sala, copa, sanitário social, dois quartos e cozinha, edificada em terreno próprio medindo 5,14 metros de frente por 35,50 metros do lado direito mais 35,46 metros pelo lado esquerdo e 3,93 metros de fundo, perfazendo uma área total de 160,90m²; limitando-se frente com a Rua Conselheiro Junqueira, lado esquerdo com espólio de Maria Tereza de Jesus, lado direito e fundo com Luis Alexandre Oliveira Souza, cuja planta, memorial descritivo, laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBSON LIMA SILVA, BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.134/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: ROBSON LIMA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.695.565-00, e BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.577.355-40. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na Praça Lago de Pedra, nº. 40, bairro Primavera -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.158.2000.001. Com área total de 327,39m² (trezentos e vinte e sete vírgula trinta e nove metros quadrados) e área total construída de 354,68m² (trezentos e cinquenta e quatro vírgula sessenta e oito metros quadrados). Matrículas: o imóvel usucapiendo, pela sua localização, tanto pode estar inserido no imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 1.493, aberta em 25 de outubro de 1978, no Livro 2-E de Registro Geral, deste Ofício, ou estar inserido na Matrícula Nº. 4.816, aberta em 23 de junho de 1988, no Livro 2-U de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: de acordo com a matrícula 1.493, o imóvel é de propriedade de José Elísio Medrado, Aloísio Oliveira Falcão, José Pizzane Mascarenhas, Edwirges Maria Mascarenhas, Josué Ribeiro dos Santos, Emília Maria F. de Cerqueira, Reinaldo Mascarenhas, Olímpio Mascarenhas e Dejanio Pezzani Mascarenhas; de acordo com a matrícula 4.816, o imóvel é de propriedade de Patrimonial JAM Sociedadde Civil LTDA. Confrontantes: FRENTE = Praça Lago de Pedra; LADO DIREITO = Imóvel s/nº. da

Praça Lago de Pedra; LADO ESQUERDO = estrada de acesso à rua Melquíades Calmon; e FUNDO = Imóvel de nº. 1.053 da rua Melquíades Calmon. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 17 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados os titulares registraes, José Elísio Medrado, Aloísio Oliveira Falcão, José Pizzane Mascarenhas, Edwirges Maria Mascarenhas, Josué Ribeiro dos Santos, Emília Maria F. de Cerqueira, Reinaldo Mascarenhas, Olímpio Mascarenhas e Dejanio Pezzani Mascarenhas, além de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBSON LIMA SILVA, BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.135/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: ROBSON LIMA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.695.565-00, e BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.577.355-40. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano comercial localizado na Praça Lago de Pedra, s/nº., bairro Primavera -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.158.1200.001. Com área total de terreno e área total construída de 248,31m² (duzentos e quarenta e oito vírgula trinta e um metros quadrados). Matrículas: o imóvel usucapiendo, pela sua localização, tanto pode estar inserido no imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 1.493, aberta em 25 de outubro de 1978, no Livro 2-E de Registro Geral, deste Ofício, ou estar inserido na Matrícula Nº. 4.816, aberta em 23 de junho de 1988, no Livro 2-U de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: de acordo com a matrícula 1.493, o imóvel é de propriedade de José Elísio Medrado, Aloísio Oliveira Falcão, José Pizzane Mascarenhas, Edwirges Maria Mascarenhas, Josué Ribeiro dos Santos, Emília Maria F. de Cerqueira, Reinaldo Mascarenhas, Olímpio Mascarenhas e Dejanio Pezzani Mascarenhas; de acordo com a matrícula 4.816, o imóvel é de propriedade de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA. Confrontantes: FRENTE = Praça Lago de Pedra; LADO DIREITO = Imóvel de nº. 1.141 da Praça Lago de Pedra; LADO ESQUERDO = Imóvel de nº. 40 da Praça Lago de Pedra; e FUNDO = Imóvel de nº. 1.053 da rua Melquíades Calmon. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 17 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados os titulares registraes, José Elísio Medrado, Aloísio Oliveira Falcão, José Pizzane Mascarenhas, Edwirges Maria Mascarenhas, Josué Ribeiro dos Santos, Emília Maria F. de Cerqueira, Reinaldo Mascarenhas, Olímpio Mascarenhas e Dejanio Pezzani Mascarenhas, além de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, CLEIDE LOPES DE SOUZA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.402/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: MOISES DE OLIVEIRA

SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.850.145-20, E CLEIDE LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 340.972.285-87. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Olívio Vieira, de números 02 e 04, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrições Municipais de números 01.01.048.0231.001 e 01.01.048.0231.002. Com área total de 56,59m² (cinquenta e seis vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e área total construída de 196,75m² (cento e noventa e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados). Matrícula: o imóvel usucapiendo integra o imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 4.816 -- às fls. 230 do Livro 2-U de Registro Geral -- do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, aberta em 23 de junho de 1988. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA (CNPJ/MF nº. 63.088.389/0001-99). Confrontantes: FRENTE = rua Olívio Vieira; LADO DIREITO = imóvel de nº. 46 da rua Olívio Vieira; LADO ESQUERDO = imóvel de nº. 06 e área de terra s/nº. ambos da mesma rua; FUNDO = imóvel de nº. 14 da Praça J. J. Seabra. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 30 anos. Pelo presente Edital, ficam notificados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, CLEIDE LOPES DE SOUZA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.457/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.850.145-20, E CLEIDE LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 340.972.285-87. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Manoel Dias Andrade, nº. 154, bairro Independente -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.021.0024.001. Com área total de terreno de 260,37m² (duzentos e sessenta vírgula trinta e sete metros quadrados) e área total construída de 232,63m² (duzentos e trinta e dois vírgula sessenta e três metros quadrados). Matrícula: o imóvel usucapiendo integra o imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 7.454, registrada no Livro 2-BB de Registro Geral, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 25 de junho de 2014. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Perina Oliveira Sampaio, cujo inventariante é Evaldo Sampaio de Paula. Confrontantes: FRENTE = rua Manoel Dias Andrade; LADO DIREITO = imóvel de nº. 89 da rua José Muniz; LADO ESQUERDO = imóvel de nº. 150 da rua Manoel Dias Andrade; FUNDO = rua José Muniz. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 15 anos. Pelo presente Edital, ficam notificados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEREMOABO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.208, tendo como Requerentes: José dos Santos Araújo, brasileiro, maior, capaz, solteiro, cabeleleiro, portador da CI/RG nº 402196821 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 111.004.318-02, residente e domiciliado na Praça Cel. João Sá, s/n, centro, no município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Praça Cel. João Sá, s/n, centro, no município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 75,20 m² (setenta e cinco metros quadrados e vinte centímetros). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: ao lado direito, com o imóvel de propriedade de Sebastião Batista Reis; ao lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Maria Célia Santos Andrade; a frente, com a Praça Ce. João Sá; e ao fundo, com o imóvel de propriedade de Carlos Olímpio Evangelista Gama. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 30 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 18 de março de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

COMARCA - JUAZEIRO/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WILMA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, JOSÉ MARQUES NASCIMENTO FILHO

COMARCA - JUAZEIRO/BA 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO
EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WILMA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, JOSÉ MARQUES NASCIMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL (MATRÍCULA Nº 3.050) O Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado na Rua Cícero Feitosa, nº368, bairro Alagadiço/centro, em Juazeiro-BA, FAZ SABER, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado, em 23/12/2020, requerimento pelo qual WILMA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS (RG 690623666 SSP/BA e CPF 685.829.435-04) solicita a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3.050 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, sendo o imóvel um Grupamento Vertical (casa nº 30), localizado na Rua Deputado Bolívar Santana, Bairro Maringá, no Município de Juazeiro-BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, nos termos do §2º do artigo 213 c/c §8º do 899 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020), não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido (Casa nº 02, Rua Deputado Bolívar Santana, Bairro Maringá, Juazeiro-BA) fica o proprietário do imóvel contíguo, JOSÉ MARQUES NASCIMENTO, NOTIFICADO do procedimento em tela, bem como do resumo da finalidade da retificação: inclusão do limite de fundo, dos confrontantes e da área total do imóvel. Os documentos técnicos apresentados encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Ademais, informa-se que, caso a interessada não concorde com a retificação solicitada, pode apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste. Nos termos do §4º do artigo

213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do art. 899, §8º do CNP-BA, bem como 213, §4º da LRP. EU OFICIAL (BELA. SIMONE DORNELAS CÂMARA GABARDO DE ANDRADE) / ESCRIVENTE SUBSTITUTO (BEL. DANIEL LUCAS SANTOS DE SOUZA RABELO) digitei e subscrevi eletronicamente.

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., PORTAL F - NUCLEO DE ESPECIALIZACAO E EVENTOS EIRELI**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o PORTAL F NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME, CNPJ nº 04.438816/000152 por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 45775. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE RAIMUNDO CERQUEIRA, BANCO DO BRASIL S/A**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. JOSE RAIMUNDO CERQUEIRA, CPF nº 414.732.305-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5864-55, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 54.207. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRASIL S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): R.R LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo nº 14.445 - Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 12/03/2021, RR LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA, CNPJ nº 25.274.757/0001-02, com sede na Avenida João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, Sala 1407, São João, Feira de Santana/BA, representada por seu sócio, Ricardo Moraes Brito, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 349.308.925-20, CNH nº 01303122361 Detran/BA, residente no Residencial Irlena Marques, 51, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, protocolou sob nº 14.445 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "CAMINHO DAS ÁRVORES" situado na BA 502, s/n, Povoado Jacaré, São Gonçalo dos Campos/BA, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 1.476, com área total de 43.560,00m², sendo composto por 196 (cento e noventa e seis) lotes residenciais. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de São Gonçalo dos Campos/BA, por meio do Decreto nº 114/2020 de 15/12/2020. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei nº 6.766/79. São Gonçalo dos Campos/BA, 12 de março de 2021. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - PARANAÍTA/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AUTO POSTO APUÍ LTDA, PAULO CESAR CORTEGOSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Paranaíta, MT, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de VALDIR LANZA DE MOURA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade com RG sob n. 0581161-9 SSP/MT e inscrito no CPF n. 395.160.081-00, residente e domiciliado na rua 407, nº 208, Setor Industrial, Paranaíta, MT, este Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião extraordinário, autuado (Prenotação sob nº 13.299 no Livro n. 01 -- Protocolo Geral, em data de 17/03/2021), em face de AUTO POSTO APUÍ LTDA, CNPJ nº 05.502.117/0001-97, tudo em razão de alegada posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguintes bem imóvel: LOTE URBANO Nº 01, rua 408, Setor Industrial Sul, com a área de 1.750,00 m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, na distância de 70,00m com o lote 02 de propriedade de V.L. de Moura Madeiras EPP, e rua 408; do marco 02 ao marco 03, na distância de 25,00m com o lote 09 de Paulo Cesar Cortegoso; do marco 03 ao marco 04, na distância de 70,00m confrontando com a lote AP 10 da Prefeitura Municipal de Paranaíta; do marco 04 ao marco 01, na distância de 25,00m confrontando com o Lote LE 31 de Industria Cerâmica Paranaíta LTDA, conforme memorial descritivo elaborado pelo engenheira civil Thainá Lopo de Souza Pich, CREA 045727 MT, ART 1220200047089, com benfeitorias. O requerente alega ter a posse mansa pacífica, tendo um exercício

materializando a posse se revelou pela realização de benfeitorias no imóvel ora requerido, aparentando as referidas benfeitorias ter sido construídas há vários anos, conforme aduz o teor da Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, solicitada pelo Requerente anexa por exigência. Isto posto, eventuais interessados, inclusive o confrontante Paulo Cesar Cortegoso, caso queiram, podem se manifestar no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão do Requerente. O silêncio de eventuais interessados importará aquiescência tácita. Para conhecimento, referidos autos se encontram, neste Registro Predial, à disposição dos interessados. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Paranaíta, MT 19 de março de 2021. Oldemir Schwiderke Oficial Registrador

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmitem perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob onúmero de protocolo 13518, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ESPECIAL URBANA - CONSTITUCIONAL, com posse comprovada de mais de 10 (dez) anos ininterruptos, requerido por MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, e seu marido, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ, portadores dos CPFs 123.892.774-20 e 066.639.314-15, devidamente representados por seu advogado, Dr. Alysson Santos de Santana, inscrito na OAB/PE nº 49.300, com endereço eletrônico alissonassessoria@gmail.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 34 (trinta e quatro), localizado no 3º Pavimento, do "Edifício Bela Vista", situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 90, no bairro do Espinheiro, nesta cidade do Recife -PE, composto de sala, quarto, um banheiro e uma cozinha, com área de 30,67m2 e fração ideal de 0,0342 do terreno de marinha, lote nº 15 da Avenida Agamenon Magalhães, onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente com a Avenida Agamenon Magalhães, pelo lado direito com a Rua Barão de Itamaracá, pelo lado esquerdo com o imóvel 2619 da Avenida Agamenon Magalhães e, pelos fundos, com o imóvel 487 da Rua Barão de Itamaracá, inscrito sob o nº 2806, no livro 4-D, fls. 222, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, em nome de Oseas Moraes de Oliveira e seu cônjuge, Maria Izabel Marques de Oliveira e, prometido em venda a Maria Barros Xavier. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28 de janeiro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITABORAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIVIANE ARAUJO REBELLO**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, atendendo a requerimento da GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.536.554/0001-27, com endereço na Av. das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, na condição de cessionária do crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida por SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.703.310/0001-99, e sub-rogada nos direitos do contrato de alienação fiduciária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 22, da Lei 10.931/04 e artigo 28, da Lei 9.514/97, conforme informação do custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., prenotado sob nº 107449, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à intimação de VIVIANE ARAUJO REBELLO, brasileira, solteira, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº CD-31460, expedida pelo CR0/RJ, em 21/08/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.834.997-28, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Venda e Compra de Imóvel, Com Transação e Pacto Adjeção de Sua Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 29/12/2015, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Notas da Capital, RJ, às fls. 026 do Livro nº. 3560 ato nº. 005, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 44878, sob o registro nº 03 em 20/04/2016, a qual diz respeito ao imóvel identificado por Sala 201, localizada no Enterprise Office 2000, Bloco 2, ALA A, Comercial, 2º Pavimento do Condomínio Enterprise City Center, localizada na Avenida 22 de maio, nº 5990, Centro, Itaboraí/RJ, zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 01/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021). (a) Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial do Registro de Imóveis -Matrícula nº. 90.137 da CGJ-RJ.

COMARCA - MACAE/RJ

2º OFÍCIO DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº138280, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAREZ GRION NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03403440753, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, LEDA TANOS NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47233680787, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193391690000012487-87, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-4, na matrícula nº 23736, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VISCONDE DE QUISSAMA, 242 - APT. 1101 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 15/01/2021. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARNALDO ALFANO GROSSMANN, INES MAIA RAMAGEM GROSSMANN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de MATERTRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº1956165, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ARNALDO ALFANO GROSSMANN, engenheiro, identidade IFP/RJ 05.201.205-1, CPF 831.526.877-53 e sua mulher INES MARIA RAMAGEM GROSSMANN, engenheira, identidade IFP/RJ 058.746.93-4, CPF 809.278.747-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na escritura de 30/11/15 do 10º Ofício, livro 7280, fl.105, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368474 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E PA 40481, nº 200 -- Sala 419-A do boco 1-A -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de MATERTRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº1956172, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e venda do 10º Ofício, livro 7301, fls. 81, datada de 28/12/2015, rerratificada por outra datada de 15/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368531 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E PA 40481, nº 200 -- Sala 419-B do boco 1-B -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956167, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 61, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368544 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 601-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956168, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 161, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368545 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 604-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956169, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ

nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 141, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368546 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 608-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956170, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 121, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368547 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 614-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956171, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls. 041, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368548 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 617-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de MATERTRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº1958298, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e venda do 10º Ofício, livro 7301, fls. 21, datada de 28/12/2015 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368549 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E PA 40481, nº 200 -- Sala 620-B do bloco 1-B -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1949398, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 28159099-2 e CPF 176.241.637-99, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17º Ofício de Notas no Livro nº 8012, fls.055 em 18/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432041 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 802, bloco 2 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 28.12.2017, sob o nº4555 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do

Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, engenheira agrônoma, portadora da identidade nº10340451-3, expedida pela DIC/RJ em 19/02/2014, inscrita no CPF sob o nº079.006.107-40, residente e domiciliada à Rua José Rodrigues Galvão (antiga Rua 2), s/n, Lt 18 da Qd 04, Vila Vera Cruz, Seropédica/RJ (e-mail: jaqronald@yahoo.com.br), protocolou neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº18 DA QUADRA 04 DESMEMBRADO DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA VERA CRUZ, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo de frente para a Rua José Rodrigues Galvão (antiga Rua 02), onde mede 12,00m; com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com parte dos lotes 21 e 15; de extensão por ambos os lados medindo 30,00m confrontando com os lotes 19 e 17, com área de 360,00m². Inscrição Municipal nº30238, constando a construção de imóvel residencial com a área de 125,40m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 23.03.2018, sob o nº4659 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, brasileiro, portador da identidade nº20573834 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº019.709.777-44, (e-mail: vagnerposse@yahoo.com.br) e sua esposa VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS, brasileira, do lar, portadora nacional de habilitação nº04679451304 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/08/2013, portadora da identidade nº111764254 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº073.883.377-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 20/11/1993, residentes e domiciliados na Rua Amaro Faria da Fonseca nº16 Lote 16 Quadra 07, Parque Jacimar, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº16 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE JACIMAR, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo 10,00m de frente para a Rua 07; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07; 25,00m em ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 15 e no lado esquerdo com o lote 17, com a área de total de 250,00m². Inscrição Municipal nº29051, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCOS MACHADO DA SILVA, MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 17/04/2018, sob o nº4668 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que MARCOS MACHADO DA SILVA, brasileiro, funcionário público, portador da carteira nacional de habilitação nº00803936627 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/12/2014, onde consta documento de identidade nº087085700 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº032.487.417-08 e sua esposa MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº08659751-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº013.163.307-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 22/06/1996, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Lima nº42, Parque Jacimar, Seropédica/RJ, ambos com endereço eletrônico: isapmachado@yahoo.com.br, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE Nº33 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO VILA VERA CRUZ, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo 12,00m de frente para a Rua 07; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 03; 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 34 e no lado esquerdo com o lote 32, com a área de 360,00m². Inscrição Municipal nº27872, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 28.12.2017, sob o nº4555 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabela e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, engenheira agrônoma, portadora da identidade nº10340451-3, expedida pela DIC/RJ em 19/02/2014, inscrita no CPF sob o nº079.006.107-40, residente e domiciliada à Rua José Rodrigues Galvão (antiga Rua 2), s/n, Lt 18 da Qd 04, Vila Vera Cruz, Seropédica/RJ (e-mail: jaqronald@yahoo.com.br), protocolou neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº18 DA QUADRA 04 DESMEMBRADO DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA VERA CRUZ, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo de frente para a Rua José Rodrigues Galvão (antiga Rua 02), onde mede 12,00m; com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com parte dos lotes 21 e 15; de extensão por ambos os lados medindo 30,00m confrontando com os lotes 19 e 17, com área de 360,00m². Inscrição Municipal nº30238, constando a construção de imóvel residencial com a área de 125,40m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Será o presente edital, por

extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 23.03.2018, sob o nº4659 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, brasileiro, portador da identidade nº20573834 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº019.709.777-44, (e-mail: vagnerposse@yahoo.com.br) e sua esposa VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS, brasileira, do lar, portadora nacional de habilitação nº04679451304 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/08/2013, portadora da identidade nº111764254 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº073.883.377-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 20/11/1993, residentes e domiciliados na Rua Amaro Faria da Fonseca nº16 Lote 16 Quadra 07, Parque Jacimar, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº16 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE JACIMAR, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo 10,00m de frente para a Rua 07; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07; 25,00m em ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 15 e no lado esquerdo com o lote 17, com a área de total de 250,00m². Inscrição Municipal nº29051, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS MACHADO DA SILVA, MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 17/04/2018, sob o nº4668 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que MARCOS MACHADO DA SILVA, brasileiro, funcionário público, portador da carteira nacional de habilitação nº00803936627 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/12/2014, onde consta documento de identidade nº087085700 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº032.487.417-08 e sua esposa MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº08659751-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº013.163.307-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 22/06/1996, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Lima nº42, Parque Jacimar, Seropédica/RJ, ambos com endereço eletrônico: isapmachado@yahoo.com.br, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE Nº33 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO VILA VERA CRUZ, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo 12,00m de frente para a Rua 07; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 03; 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 34 e no lado esquerdo com o lote 32, com a área de 360,00m². Inscrição Municipal nº27872, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados

terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ABELARDO LUZ/SC
OFÍCIO DE ABELARDO LUZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA

EDITAL - Retificação de Registro cumulada com Escritura de Localização de Parcela - Confrontante, artigo 213 da Lei Federal 6.015/73 c/c artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. INTERESSADO/NOTIFICADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA SAULLE PAGNONCELLI CNPJ 89.421.903/0001-50, na qualidade de proprietária do imóvel remanescente da matrícula 1192 Livro 2 do Registro de Imóveis de Xanxerê/SC. MARINA HACK MARTINI, Oficial do Registro de Imóveis de Abelardo Luz-SC, faz saber a quem possa interessar, que IDELVINO MUNCIO COMPAGNONI, CPF nº 132.249.489-49, RG nº 442.694.SSI-SC e seu cônjuge, NAIR ZUCHI COMPAGNONI, CPF nº 950.483.409-49, RG nº 1.786.543/SSI-SC, casados pelo pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, nos termos da certidão do assento de casamento assinada eletronicamente em 14/12/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Imigrante/RS, e materializada na mesma data pelo pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Abelardo Luz/SC, brasileiros, agricultores, ele nascido em 24/09/1943, ela nascida em 29/11/1946, residentes e domiciliados na localidade de Linha São João, Interior, Ipuacu/SC, CEP: 89.832-000, protocolaram neste Registro de Imóveis a retificação e estremação do imóvel da matrícula 6154 deste Registro Imobiliário referente a uma parte de terras, com a área de 7,5894 hectares, localizada na Linha São João, Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, processado nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos c/c o artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, assim como na escritura, do titular do imóvel confrontante, remanescente da transcrição nº 1192 do Registro de Imóveis de Xanxerê/SC, o qual segundo informações colhidas pelo Ofício de Títulos e Documentos de Abelardo Luz/SC, encontra-se em local incerto e não sabido, fica, COMÉRCIO E INDÚSTRIA SAULLE PAGNONCELLI CNPJ 89.421.903/0001-50, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, podendo apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito a Avenida Padre João Smedt, 1356, centro de Abelardo Luz-SC, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. O pedido de retificação com regularização de parcela de imóvel em condomínio, porém em situação localizada de fato do imóvel da matrícula 6154 foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e encontra-se protocolado sob nº 45.122 de 13 de janeiro de 2021, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Abelardo Luz, SC, 22 de março de 2.021. Marina Hack Martini - Oficial

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROLF SCHULZ, ESPÓLIO DE BERTA SCHWARTZ SCHULZ, ROSIMERI LUZZANI BUTCI, ANTONIO PLEBANI, ROBERTO CARLOS MARTINS

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RUBIA SCHULZ, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob n.º 936.659.389-53, RG 3.301.923 SESP/SC, nascida em 30.12.1976, residente e domiciliada na rua Divinópolis, n.º 445, apto 106, bairro Velha, Blumenau-SC, representada neste ato por sua procuradora GISELE ALANA MACHADO DE PAULA, brasileira, casada, cuidadora, inscrita no CPF sob n.º 080.782.199-38, RG 5.726.528 SESP/SC, nascida em 28.01.1991, residente e domiciliada na rua Divinópolis, n.º 445, apto. 106, bairro Velha, Blumenau-SC, ROLF SCHULZ, brasileiro, divorciado, industrial, inscrita n CPF n.º 749.608.659-20, RG 2.024.135 SESP/SC, nascido em 17.01.1970, residente e domiciliado na rua Angelina, n.º 430, bairro Água Verde, Blumenau-SC, representado neste ato por seu procurador TIAGO SCHULZ, brasileiro, solteiro/menor, mecânico, inscrito no CPF sob n.º 087.471.049-96, RG 5901010 SSP/SC, nascido em 08.09.1994, residente e domiciliado na rua Angelina, n.º 485, bairro Velha, Blumenau-SC, ROLF SCHULZ, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob n.º 619.761.999-72, RG 1.484.893 SSP/SC, nascido em 28.06.1967, casado com MARINEIDE APARECIDA GREIN SCHULZ, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob n.º 044.229.479-40, RG 5.017.312 SESPDC/SC, nascida em 13.01.1980, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Angelina, n.º 417, bairro Água Verde, Blumenau-SC, representado neste ato por sua procuradora MARINEIDE APARECIDA GREIN SCHULZ, já qualificada, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 3.369,04m², denominada parcela 01, outra parcela de 3.369,04m², denominada parcela 02 e de outra parcela com 3.369,05m², denominada parcela 03 que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, nos bairros Água Verde e Passo Manso, na rua Angelina, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-2-58560 e R-3-58560. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Suliéverton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC e também apresentada a ART nº 7432093-0. Para que chegue ao conhecimento de PAULO FRANCISCO BELTRAME, JOÃO EDUARDO HAHNEMANN, KLEBER EDUARDO HAHNEMANN, MICHELE CRISTINA HAHNEMANN WEISE, ENGELBERT ROBISON HUEBNER, LUIS FRANCISCO BUERGER, JOEL MELO DE SOUZA E MARIA BERNADETE DITTBERNER, FÁTIMA RAHAL, ROBERTO CARLOS MARTINS E INAIR LAMIN, ANTÔNIO FERNANDO DAS NEVES FILHO E JOSÉ HENRIQUE DE FIGUEIREDO, LÚCIA STER SCARDUELI, FÁBIO ANDRÉ BAUERLE E ANA PAULA SELLA BAUERLE, ANTÔNIO PLEBANI, ROSIMERI LUZZANI BUTCI E ROLF SCHULZ, ESPÓLIO DE BERTA SCHWARTZ SCHULZ E ESPÓLIO DE RITA SCHULZ, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia oito do mês de março de 2021. Selo de Fiscalização: FWZ04704-RGJ5. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARCO RENATO ZOSCHKE, OSNI GESSER, MAX MOHR FILHO CIA LTDA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MARCO RENATO ZOSCHKE, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista industrial, inscrito no CPF nº 638.821.089-91, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Seca, na rua Fides Deeke, nº 250, apto. 113, OSNI GESSER, brasileiro, divorciado, industriário, inscrito no CPF nº 607.180.569-49, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava central, na rua Professor Jacob Ineichen, nº 4.128 e MAX MOHR FILHO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.660.861/0001-60, com sede nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 95 A, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO (AUTOS Nº 65/17) de cinco parcelas, com as áreas de 316,61 m2 em favor da rua Professor Jacob Ineichen, 640,95 m2, 5.635,23 m2, 7.050,00 m2 para anexar ao imóvel matriculado sob nº 23.786 e 361,37 m2, em favor da rua Erich Belz, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-2, R-3 e R-4-4.330, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Marcelo Pierre Manarim - CREA- 071946-7-SC, bem como apresentada ART nº 5997787-2. Para que chegue ao conhecimento de Oswin Wetzstein, AMV Incorporações Ltda., Juliano Belegante, Rosilene Lopes, Maria Gorete Lopes, Rodrigo Tose, Maurilio Dias de Oliveira, André Marin D'Iglesias Y Vieira, Gesni Roncem, Roberto Sens, Gilmar Fabiano, Fabiana dos Santos Ferreira, Venceslau Stadnick Neto, Alceu Senem, Max Hermann Mohr, Anderson Oliveira Santos, Valmor Cecilio, Leandro da Silva, Rodrigo Tose, Alvaro Kuhn, Anderson Bernardes, Marlise Leal, Ana Paula Leal, Jorginho de Carvalho, Gledson Michel Pasold, João Evangelista Barbosa dos Santos, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LURDES VENTURA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LURDES VENTURA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 015.564.229-46, residente e domiciliada na cidade de Navegantes, neste Estado, no bairro Meia Praia, na rua Corregedor Ervino Sebastião Belli, nº 385, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 354,25 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Bruno Morell, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-7-11.966, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA- 021057-4-SC, bem como apresentada ART nº 6417277-4. Para que chegue ao conhecimento de Almirio Fachini, Elton Raiharto Arend, Almir Freitas, Laudelino Kletemberg, Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda., Adilson Roberto Stanck, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALDAIR DOS SANTOS CRUZ, JANETE IZALINA CRUZ**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro

de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VALDAIR DOS SANTOS CRUZ, CPF nº 977.428.059-87, e JANETE IZALINA CRUZ, CPF nº 541.877.619-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 600,00 m², matriculado sob nº. 5.741, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCIEL PÖRNER, CREA nº 084787-7, ART nº 7435514-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NERI KRAILING FILHO, NILVA DOS SANTOS KRAILING

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NERI KRAILING FILHO, CPF nº 637.632.579-34, e NILVA DOS SANTOS KRAILING, CPF nº 642.340.549-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 525,00 m², matriculado sob nº. 12.543, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional SAMANTA LISZKOVSKI, CREA nº 163.892-0, ART nº 7399651-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CILAS LOURIVAL ZIEMANN

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CILAS LOURIVAL ZIEMANN, CPF nº 124.042.929-00, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.200,00 m², matriculado sob nº. 15.578, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7542543-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta

cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARLOS CESAR KOCH, DILSON ROBERTO KOCH, MARIA DILAMAR DOS SANTOS MORAIS, OSVALDO ROGERIO KOCH, DULCIMAR DE FATIMA IARROCHESKI, MARILZA BERNADETE PRESTES DE MEDEIROS, JUSSARA GORETI KOCH HUNKA, SANDRA MARA KOCH

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CARLOS CESAR KOCH e outros, CPF nº 665.903.969-49, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 2.345,34 m², matriculado sob nº. 16.866, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7430191-6. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONCRETI COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CONCRETI COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME., CNPJ nº 10.746.971/0001-39, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 3.030,00 m², matriculado sob nº. 35.787, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional NILVADO ROEDER FILHO, CAU nº A7965-0, RRT nº 09094607. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RENATO DROSDOSKI, GISELE DROSDOSKI, SOLANGE DROSDOSKI, ELVIRA LUKACHINSKI DROSDOSKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por RENATO DROSDOSKI e outros, CPF nº 054.060.179-83, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de

Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.520,10 m², matriculado sob nº. 43.116, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional THIAGO DANIEL MARKIV, CREA nº 128.992-1, ART nº 7532025-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILBERTO GONCHOROVSKI**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 28.007 PEDRO IVO OLESKOVICZ FILHO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, situado na Rua Francisco de Paula Pereira, nº 925, Centro, em Canoinhas/SC, FAZ SABER que a AGROPECUÁRIA GUAPIARA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.945.591/0001-48, com sede na Rodovia PR-340, Estrada Castro/PR a Tibagi/PR, KM 07,s/nº, na cidade de Castro/PR, requer a Retificação Extrajudicial da descrição tabular do imóvel objeto da Matrícula 28.007 deste Registro Imobiliário, situado no lugar denominado COLÔNIA SANTA TEREZA, neste município de Canoinhas/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa do titular do imóvel confrontante objeto da Matrícula 16.049, fica o Sr. GILBERTO GONCHOROVSKI, C.I. RG nº 256.140-SSP/SC, CPF nº 180.415.909-34, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Carlos Groth, nº 1442, Marcilio Dias, em Canoinhas/SC, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data que o confrontante for notificado, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue em anexo o croqui de localização da área. Eu, Pedro Ivo Oleskovicz Filho, Oficial Substituto, digitei e subscrevi. Canoinhas, 23 de março de 2021. Pedro Ivo Oleskovicz Filho Oficial Substituto

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MÁRCIA FRANCISCA MENDES

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Márcia Francisca Mendes, inscrita no CPF sob nº 476.012.059-91, residente e domiciliada na Rua Martinho Brunelli, nº 300, bairro Mina União, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula

nº 140.973, cujo imóvel possui a área de 828,73m², localizado na Rua Martinho Brunelli e Rua Catarina Milanez, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 377,54, Área Remanescente com 451,19. O pedido de desmembramento foi aprovado em 01.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328370, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado (a) Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDSON ALBERTO TESSMANN**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Edson Alberto Tessmann, residente e domiciliada na Rua Othília Bússolo Stopassoli, nº 120, bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, inscrita no CPF sob nº 299.808.799-04, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 9.454, cujo imóvel possui a área de 620,80m², localizado na Rua José Gaidzinski, Rua Arlindo Guidi e Avenida Centenário, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte, Confrontando com a Rua José Gaidzinski, 13,32 metros, confrontando com Edson Alberto Tessmann (Mat. 28.428), 20,00 metros; Sul, Confrontando com a Rua Arlindo Guidi, 29,11 metros; Leste, Confrontando com a Rua José Gaidzinski, 1,15 metros; confrontando com Edson Alberto Tessmann (Mat. 28.428), 12,20 metros, confrontando com Avenida Centenário, 15,00 metros, Oeste, Confrontando com Espólio de Hendes Clezar (Trans. nº 39.928), 27,78 metros. O pedido de retificação de área foi aprovado em 28.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª HENDES CLEZAR, inscrito no CPF sob o nº 077.300.809-82, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes Transcrição nº 39.928 3-Y, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 329059, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - GAROPABA/SC **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALDIR JOSÉ ALBA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de ALDIR JOSÉ ALBA, CPF 429.224.617-34, por seu procurador NILSON LUIZ DA SILVA MELLO, CPF 507.349.549-72, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para o registro de um Loteamento denominado "LAGOA ENCANTADA", no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 2.218 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Estadual SC-434, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba/SC, o qual será loteado em 33 (trinta e três) lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 09 de julho de

2020, e complementar aprovada em 23 de outubro de 2020; Declaração de Loteamento nº 019/2020 datada de 29 de janeiro de 2021; Alvará de Loteamento nº 286/2020 datado de 09 de julho de 2020; e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 7736/2019, datada de 14 de novembro de 2019; Manifestação da APA da Baleia Franca - ICMBio, datada de 15 de novembro de 2020. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2021.00003212-6. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e/ou Edital Online, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.341, de 22/12/2020); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 22 de Março de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, SILVIA DO NASCIMENTO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, CPF 375.748.689-72, e SILVIA DO NASCIMENTO, CPF 784.531.519-20, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado "Mauro Santos do Nascimento", conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 8.916 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua Delegado Frontino Martins, no Bairro Palhocinha, o qual será desmembrado 01 (uma) área, permanecendo 01 (uma) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 14 de maio de 2020, Declaração de Desmembramento nº 062/2020 e Alvará de Desmembramento nº 189/2020, ambas emitidas pela Municipalidade e datadas de 14/05/2020, e Declaração de Atividade Não Constante nº 543324/2020 -- IMA, datada de 20/01/2020. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2021.00003214-8. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em três edições consecutivas em jornal local e/ou Diário Oficial, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 21.854, de 28/09/2020); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 19 de Março de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTÔNIO ALZELICO DUARTE BRANCO, MARGARETT TERESINHA SEIDE BRANCO

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ANTÔNIO ALZELICO DUARTE BRANCO, brasileiro, nascido em 19/06/1949, técnico eletrônico, inscrito no CPF nº 148.866.859-00, portador da cédula de identidade nº 4/R-323.143-SSP/SC, casado em 22/10/1988, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme o pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, sob o número 2.775 do Livro 03 -- Registro Auxiliar, com MARGARETT TERESINHA SEIDE BRANCO, brasileira, nascida em 10/12/1957, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF nº 007.766.488-45, portadora da cédula de identidade nº 8/R-754.636-SSI/SC, residentes e domiciliados na rua Antônio Bitemcourt, nº 225, bairro Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 16/09/2020, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Rua Américo Meinicke, nº 914, bairro Cordeiros, município de Itajaí/SC, com a área total de 2.289,60m², objeto da matrícula nº 65.522, deste Ofício. O desmembramento será composto por quatro (04) áreas assim especificadas:

Lote 01, com 792,45m²; Lote 02, com 414,45m²; Lote 03, com 548,10m²; Lote 04, com 534,60m², parcelamento de solo referido que recebeu manifestação favorável do Ministério Público Estadual, em 09/02/2021 (SIG nº 07.2020.00022319-4). As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Gabriel Faustino, inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, sob o nº 250005772-0, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Declaração nº 040/2019 de anuência do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, de 20/12/2019, subscrita pelo Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, senhor Felipe R. P. da Câmara Lima e pelo Diretor Presidente, senhor Fábio da Veiga. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO ROBERTO DUTRA, IVANI PERTILE DUTRA

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ANTONIO ROBERTO DUTRA, brasileiro, nascido em 04/08/1943, aposentado, inscrito no CPF nº 030.543.819-00, portador da cédula de identidade nº 97.067-SESP/SC, casado em 04/04/1964, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com IVANI PERTILE DUTRA, brasileira, nascida em 03/07/1942, inscrita no CPF nº 048.279.319-84, portadora da cédula de identidade nº 661.616-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Professor Mario Mello, nº 52, bairro São João, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 08/01/2021, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na rua Professor Mário Mello, nº 52, bairro São João, Itajaí/SC, com a área total de 2.155,82m², objeto da matrícula nº 67.444, deste Ofício. O desmembramento será composto por quatro (04) áreas assim especificadas: Área 01, com 880,41m²; Área 02, com 354,42m²; Área 03, com 529,94m²; Área 04, com 391,05m². As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Fabiano André Koslowski, inscrito no Conselho Regional de Engenharia sob o nº 077650-2/SC, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Declaração nº 34-21-ITJ-PTG de anuência do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, de 07/01/2021, subscrita pelo Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, senhor Felipe Ramiro Phaelante da Camara Lima. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC **OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MOISES DE ESPINDOLA, JULIANA EFFTING DE ESPINDOLA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. Moisés de Espindola, CPF nº 983.838.849-15, RG nº 3.250.173 SSP/SC, consultor técnico, e Juliana Efting de Espindola, CPF nº 039.764.149-48, RG nº 4.679.904 SSP/SC, técnica em administração, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na servidão Valgas, nº 55, Barra do Aririú, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário, protocolado sob nº 177.442, possuidores há mais de 12 anos do imóvel urbano com 369,331 m² (trezentos e sessenta e nove metros e trinta e três centímetros quadrados), situado no lado ímpar da servidão Valgas, nº 55, distante 46,10 metros com a rua Alcino dos Navegantes, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria em alvenaria no montante de 132,00 m², confrontando: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, definido pelas coordenadas E: 731.878,6669 m e N: 6.936.756,9778 m; confrontando com a Servidão Valgas, segue por muro com azimute 107°39' 45,04" e distância de 27,25 metros até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 731.904,6323 m e N: 6.936.748,7099 m; confrontando com o imóvel de Gemanir Judite Fermo Lucas, segue por muro com azimute 206° 53' 48,99" e distância de 14,38 metros até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 731.898,1290, m e N: 6.936.735,8895 m; confrontando com terras de Jean Carlos Padilha e Adenir Lopes de Oliveira, segue por muro com azimute 290° 16' 32,29" e distância de 27,00 metros até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 731.872,8020 m e N: 6.936.745,2460 m; confrontando com o imóvel de Antônio Carlos Laurindo, segue por muro com azimute 26° 33' 40,12" e distância de 13,11 metros até o vértice V 1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no ano de projeção UTM. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Alexandre de Lima, CAU/SC nº A141594-8. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIANE HEIDY DO AMARAL**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, sra. Daiane Heidy do Amaral, CPF nº 022.668.209-90, RG nº 3.571.439 SSP/SC, brasileira, divorciada, analista de crédito, residente e domiciliada na rua José Cosme Pamplona, nº 1597, fundos, Bela Vista, Palhoça/SC -- CEP nº 88132-700, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 197.946, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 17 anos do imóvel urbano com 191,77m² (cento e noventa e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), situado na rua 993, nº 1597, distante 13,71 metros da rua 933 com a rua José Cosme Pamplona, Bela Vista, Palhoça/SC, com benfeitoria, parte dos imóveis matriculados sob nºs 24.467 e 24.468, confrontando: frente ao leste, 12,50 metros, com a rua 993; fundos ao oeste 12,50 metros, com imóvel de Regina Eller (matricula nº 85.472); lado direito ao sul em 2 lances, sendo o primeiro 15,43 metros, com imóvel de Alexandre Confúcio de Moraes e Lima e Lima e Ediani Kirch (matricula nº 24.468) e o segundo 9,45 metros, com imóvel de Alexandre Confúcio de Moraes e Lima e Ediani Kirch (matricula nº 24.467); e lado esquerdo ao norte 15,25 metros, com imóvel de Rosileide Izabel Josué e Pâmela Carmela Josué (matricula nº 103.698). Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Mauri Martins, RNP nº 2502110998, TRT nº BR20190196436. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VANIO CARLOS TOMASELLI, TATIANA REGINA ALBERTI TOMASELLI

EDITAL -- LOTEAMENTO TOMASELLI, a Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, sala 01, Centro, Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000, faz público, para ciência dos interessados, que recebeu neste Ofício e protocolizou sob o nº 62.027, aos 22/03/2021, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, de VANIO CARLOS TOMASELLI, CPF/MF nº 895.896.709/97, e sua mulher dona TATIANA REGINA ALBERTI TOMASELLI, CPF/MF nº 833.143.509/53, os projetos e demais documentos relativos ao imóvel denominado "LOTEAMENTO TOMASELLI", com 32 (trinta e dois) lotes, mais área de rua, para registro na matrícula 11.764, conforme Alvará de Licença nº 001/2020, datado de 27/10/2020, bem como Lei Municipal nº 2606/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste periódico, no endereço constante do cabeçalho deste edital. Palmitos, SC, 22 de março de 2021 - Dyones Raquel dos Santos -- Oficial Interina Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC **OFÍCIO DE QUILOMBO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CACIANO DANGUI MATTIELLO E DIANA DANGUI MATTIELLO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA TRADICAO LTDA ME

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, os Senhores: CACIANO DANGUI MATTIELLO E DIANA DANGUI MATTIELLO, ambos com endereço na Linha Água Limpa, no Município de Irati -- SC (do qual são confrontantes ao OESTE, do vértice "20" até o vértice "21", como proprietários da área de 68.220,00m² - em condomínio e em partes iguais, do imóvel matriculado sob nº. 2.004, Livro nº. 2, deste Ofício), para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -- SC, para se manifestarem com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente ao imóvel: Parte do Lote Rural nº. 99, com a área de 127.516,00m², sem benfeitorias, localizado na Linha Água Limpa, no Município de Irati -- SC, matriculado sob nº. 7.744, Livro nº. 2, deste Ofício. Havendo impugnações fundamentadas, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa. Helena Antonia Salton Oficial Registradora

COMARCA - TAIÓ/SC **OFÍCIO DE TAIÓ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): OSNY LUIZ TAMBOSI, DULCE MORATELLI TAMBOSI

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por OSNY LUIZ TAMBOSI, nacionalidade

brasileira, nascido em 23/05/1956, soldador aposentado, inscrito no CPF sob nº 380.743.039-34, portador do RG nº 1.421.945-SESP/SC, e sua esposa DULCE MORATELLI TAMBOSI, nacionalidade brasileira, nascida em 27/10/1961, agricultora aposentada, inscrita no CPF sob nº 846.257.839-68, portadora do RG nº 2.330.502-SESP/SC, casados desde 13/06/1981 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 107029 01 55 1981 3 00001 48 0000095 16, da Escrivania de Paz do Município de Salete/SC, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.416, neste Ofício, residentes e domiciliados na rua Luiz Bertoli, nº 304, bairro Schreiber, na cidade de Salete/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Salete/SC e demais documentos relacionados nas leis aplicáveis, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.436 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 04 (quatro) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 1, com área de 1.138,00m²; Área 2, com área de 465,00m²; Área 3, com área de 460,00m²; e Área Remanescente, com área de 48.954,00m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.436, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BARIRI/SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO
DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA

= EDITAL = ALOISIO BUENO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Bariri, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA, com sede nesta cidade de Bariri-SP, na Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato nº 1390, Sala 03, Jardim Yang, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 39.473.170/0001-29; proprietário de um imóvel localizado nesta cidade de Bariri-SP, com 194.472,81 metros quadrados, havido por força do registro nº 01 na Matrícula nº 26.566, de 15 de Dezembro de 2020, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia Registral. Depositou neste Serviço Registral a meu cargo, à Avenida Claudionor Barbieri nº 662, Centro, nesta cidade de Bariri-SP, o plano de loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM ADÉLIA, contendo quatrocentos e cinquenta e cinco (455) lotes, em um total de dezoito (18) quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R, distribuídas da seguinte forma: Área dos Lotes: 106.716,37 metros quadrados, equivalente à 54,87%; Sistema Viário: 42.794,68 metros quadrados, equivalente à 22,01%; Áreas Institucionais: 6.013,65 metros quadrados, equivalente à 3,09%; Áreas Verdes/APP: 38.948,11 metros quadrados, equivalente à 20,03%; Total da Área Loteada: 194.472,91 metros quadrados, equivalente à 100%. A documentação apresentada está aprovada por todos os órgãos competentes e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. a Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Bariri-SP, conforme Ato nº 082/2020, de 13 de Outubro de 2020 e Certificado GRAPROHAB nº 254/2020, expedido na cidade de São Paulo-SP, aos 25 de Agosto de 2020. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, que será publicado no site do Registro de Imóveis do Brasil, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Bariri-SP, aos 11 de Março de 2021. ALOISIO BUENO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BARROS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SERVENTIA DOS REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS RUA DR. ROCHA JUNIOR, 194-CACHOEIRA PAULISTA-SP, CEP 12.630-000 Telefone: (12)3101 2299- e-mail: duducartorio@hotmail.com Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto EDITAL DE LOTEAMENTO -- LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA RITA- BARROS E ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Paulista/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados quem em Requerimento datado de 03 de dezembro de 2020, instruído com os documentos de que trata o art. da Lei nº 6.766/79, protocolado neste Serviço Registral sob o nº 29835 em 30 de dezembro de 2020, a proprietária Barros e Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.550.999/0001-05 e contrato registrado na JUCEMG nº 5253072 em 04.04.2014, empresa sediada na cidade de Oliveira/MG, na Praça Praça Pio XII, 35, Centro, representada pelos sócios: MARCELO BARROS ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M nº 3.299.127, inscrito no CPF/MF sob nº 436.386.516-49, residente e domiciliado na Avenida Waldemar Fernal, nº 237, Bairro Aparecida, Oliveira/MG, JULIANA ANDRÉ JUNQUEIRA ALMEIDA, brasileira, viúva, empresária, portadora do R nº MG-6.086.077 expedida pela PCMG, inscrita no CPF-949.451.526-91, residente e domiciliada a Rua Venâncio Carrilho, 170, Centro, em Oliveira-MG, THIAGO JUNQUEIRA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade M-13.710.095 expedida pela SSPMG, inscrito no CPF-096.326.936-47, residente e domiciliado na Rua Venâncio Carrilho, 170, Centro em Oliveira-MG, LAURA JUNQUEIRA ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, Carteira de identidade MG- 12.376.658, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF-090.444.206-31, residente e domiciliada a Rua Venâncio Carrilho" 170, Centro, em Oliveira/MG e PEDRO JUNQUEIRA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estudante, Carteira de identidade MG-17.113.359, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF-118.667.106-80, residente e domiciliado a Rua Venâncio Carrilho 170, Centro, em Oliveira/MG, REQUEREM o registro o registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA RITA, situado no lugar denominado Sítio da Queimada, Bairro das Minhocas, no Município de Cachoeira Paulista/SP, objeto da MATRÍCULA nº 10.670 deste Oficial de Registro de Imóveis, contendo as seguintes características: com a área de 187.709,38 m2, composto por 385 (trezentos e oitenta e cinco) lotes distribuídos em 15 quadras com área de 95.370,66m2, sistema viário com área de 34.768,07m2, viela sanitária com área de 2.335,27m2, área institucional com 9.225,52m2, área verde com 41.677,76m2, e área remanescente com 4.332,10m2. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP de acordo com o Decreto Municipal nº 140, de 26 de novembro de 2020, Processo nº 2367/2020, Certificado pelo GRAPROHAB sob nº 214/2020 de 11/08/2020. Como garantia das obras firmou Termo de Caução em favor da Prefeitura Municipal, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 140 em Notas promissórias no valor de R\$ 5.681.922,22. Foi emitido Alvará da Prefeitura Municipal autorizando a implantação do Loteamento na data de 24 de novembro de 2020. A referida documentação está depositada nesta Serventia para exame dos interessados, pelo que é expedido este edital, para ser publicado pelo sistema eletrônico "Editais On Line" e com croqui de localização da área, por três dias consecutivos, de conformidade com a Lei nº 6.766/79 e demais disposições legais e na ausência de impugnação após decurso de prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação presente, será procedido o registro de que trata o artigo 19, §1º (primeira parte) da referida Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital. Cachoeira Paulista/SP, 23 de março de 2021. Eu, Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto, digitei, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO CARLOS DE SOUZA LIMA, ADRIANA CRISTINA BRABO LIMA

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, portador do RG nº 24.695.030-4-SSP-SP e do CPF/MF nº 067.340.438-27, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ADRIANA CRISTINA BRABO LIMA, portadora do RG nº 20.852.883-0-SSP-SP e do CPF/MF nº 070.382.198-98, brasileira, empresaria; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 105.826 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 556.164 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA e ADRIANA CRISTINA BRABO LIMA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID Substituta do Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 23/03/2021 17:36:27 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

